



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 46/2021

São Luís, fevereiro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição dos Atos GPs nº 2/2021 e 3/2021 que, ad referendum do Pleno, implementaram alterações na Resolução Administrativa nº 167/2010, com a finalidade de se estabelecer critérios objetivos quanto a elaboração das escalas de Plantão, procurando trazer um maior equilíbrio na distribuição dos mesmos, ao estabelecer a ordem de antiguidade como critério a ser seguido;

CONSIDERANDO que os Atos GPs 2/2021 e 3/2021 estabeleceram também um horário mais condizente com as necessidades dos jurisdicionado, para os plantões nos dias úteis, fora do expediente normal, em atenção a Recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que nos termos dos referidos Atos GPs 2/2021 e 3/2021 a escala deverá ser elaborada com 15 (quinze) dias de antecedência, para que os Desembargadores possam melhor se organizarem;

CONSIDERANDO, por fim, a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E

Designar o(a,s) Desembargador(a,as,es) para os plantões dos dias 20 e 21 e 27 e 28 do mês de fevereiro de 2021:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
20/2/2021 – SÁBADO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
21/2/2021 – DOMINGO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
27/2/2021 – SÁBADO	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
28/2/2021 – DOMINGO	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA